



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 210, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, o contido no Processo nº 23005.006394/2018-01 e o Parecer da Comissão de Ajuste de Jornada, **RESOLVE:**

Aprovar a implantação dos turnos contínuos com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais) para os servidores da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FACALE/UFGD, conforme relação abaixo:

I – RODRIGO BENTO CORREIA, Técnico de Laboratório de Artes Cênicas, lotado no Núcleo de Artes Cênicas/FACALE;

II – LUCI ANA LIMA SOUZA, Técnica de Laboratório de Artes Cênicas, lotada no Núcleo de Artes Cênicas/FACALE;

III – VINICIUS OLIVEIRA SILVA, Técnico de Laboratório de Artes Cênicas, lotado no Núcleo de Artes Cênicas/FACALE;

IV – SUZANA CORREA MARQUES, Assistente em Administração, lotada na Secretaria do curso de Pós-Graduação em Letras/FACALE;

V – GISELIA LOPES VICENTE, Assistente em Administração, lotada na Secretaria Acadêmica/FACALE;

VI – ÉRIKA RIROMI TAKEBE, Técnica de Laboratório em Lazer/Educação Física, lotada na Secretaria Administrativa/FACALE;

VII – BRUNO AUGUSTO DA SILVA, Assistente em Administração, lotado na Secretaria dos cursos de graduação/FACALE;

VIII – ELZA CAROLINA BECKMAN PIEPER, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenadoria Administrativa/FACALE;

IX – EDNALDO DE SOUZA ROCHA, Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria Administrativa/FACALE.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente